



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Fundo Municipal de Meio Ambiente



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200077

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.608.981/0001-33, com sede na RUA CUMARÚ s/n, representado por DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS, secretário municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e COOLETTAR, inscrito(a) no CNPJ 20.394.857/0001-40, com sede na AV. INDUSTRIAL, S/N, POLO INDUST, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por VALERIA PEREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

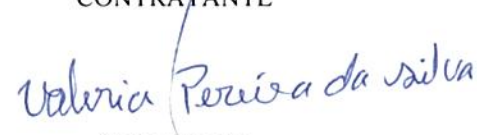
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de Janeiro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 12.608.981/0001-33
CONTRATANTE


COOLETTAR
CNPJ 20.394.857/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.



2.

